



Estado do Pará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**  
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará  
[camaraxingu@bol.com.br](mailto:camaraxingu@bol.com.br) – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

**Comissão Permanente de Licitação**



**RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

(Art. 26, p. único, inciso II, Lei 8666/93)

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em Sistema de gerenciamento e controle de SITE para Câmaras Municipais e Hospedagem do domínio, aEsic, aOuvidoria aFaleConosco - Sistema de Ouvidoria Municipal para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu.

A escolha recaiu na empresa J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMA, em consequência na notória especialização em Sistema de gerenciamento e controle de SITE para Câmaras Municipais e Hospedagem do domínio, aEsic, aOuvidoria aFaleConosco - Sistema de Ouvidoria Municipal e no desempenho de sua atividade a outros municípios, além da sua disponibilidade e manutenção do mesmo. Desta forma, nos termos do 25, inciso e II, c/c o Art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Xingu-PA, 29 de janeiro de 2019.

**OZEANE RODRIGUES DOS SANTOS**

Presidente da CPL/CMSFX

*Ozeane Rodrigues dos Santos*  
Presidente da CPL/CMSFX  
Portaria nº 005/2019